



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

LEI PROMULGADA Nº 683-A - DE 07 DE JUNHO DE 1.984

"CONCEDE TITULO DE HEROI TIRADENTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aprova
e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Promulga a seguinte Lei.-

Art. 1º - Fica concedido por força desta
Lei o Titulo de Heroi Tiradentes aos Deputados Federais Goianos: ' João Divino, Iturival Nascimento, Iram Saraiva, Aldo Arantes, Irapuan Costa Júnior, Fernando Cunha, Tobias Alves, Genésio de Barros, Joaquim Roriz, Paulo Borges e Juarez Bernardes, por terem votado ' favorável a Emenda Dante de Oliveira, fazendo jus com o pensamento de quase a totalidade da nação brasileira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na ' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07
de junho de 1.984.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA


Walter Ata Rodrigues Bittencourt
Presidente